



ATO TRT5 Nº 0170, DE 20 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo administrativo eletrônico - PROAD nº 3209/2015,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho MARÍLIA SACRAMENTO, da 3ª Vara do Trabalho de Camaçari para a 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, a partir de 24/4/2015, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz Fabrício Porto Magalhães para a 4ª Vara do Trabalho de Salvador.

Publique-se.

Salvador, 20 de abril de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 20.04.2015, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 22/04/2015 14:08 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115042201374691734.

Firmado por assinatura digital em 20/04/2015 16:55 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115042001373734063.